



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 577/2.000

DISPÕES SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TITULO DEFINITIVO

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 15 de Agosto de 2000, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a expedir titulo definitivo de domínio pleno, de imóveis localizados no perímetro urbano desta cidade as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
EDSON JONEI KISCHNER	Nº10 E 11	Nº01	10.00 X 22.50	PARQUE INDUSTRIAL
RAMÃO RODRIGUES ANTUNES	Nº 06	Nº03	10.00 X 22.50	PARQUE INDUSTRIAL
ESTER SANCHES DA SILVA	Nº20	Nº04	10.00 X 22.50	PARQUE INDUSTRIAL
VALDOMIRO F. DOS REIS	Nº01	Nº05	10.00 X 22.50	PARQUE INDUSTRIAL
RONIS ELIAS VENIER	Nº20	Nº06	10.00 X 22.50	PARQUE INDUSTRIAL

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
EM 22 DE AGOSTO DE 2.000.**

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicada por
Afixação em 22.08.2.000.